DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quarta-feira, 22 de abril de 2026 **Ano XI | Edição nº 1374** **Página 1 de 14**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 14
Convocação 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) N.º004/2026
Objeto: A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada, para a execução de obras de Reforma e Ampliação da EMEF Ernesto Loosli, localizada na Rua Fernando Martins Paredes nº 467 – Bairro Centro – Guaimbê – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.
Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda;
Estudo Técnico Preliminar;
Anexo ao ETP – Mapa de Gerenciamento de Riscos da Contratação; e
Termo de Referência.

Na data de 17 de abril de 2026, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
3438	02/02/2026	ARIANE CAROLINE DIAS BUENO	Membro	447.891.678-01	49.753.898-2
3438	02/02/2026	LARISSA APARECIDA DOS SANTOS	Membro	460.568.248-10	59.688.960-4
3438	02/02/2026	MARCEL KIYOSHI OTSUKA	Agente de Contratação	300.315.978-07	47.576.202-2
3438	02/02/2026	MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO CARDOSO	Membro	363.207.208-67	41.579.885-1
3438	02/02/2026	PAULO SERGIO AMÉRICO	Membro	074.026.998-46	17.807.772-0
3438	02/02/2026	RYAN ALEXANDER BATISTA DA CRUZ	Membro	493.399.948-17	59.585.288-9

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Concorrência Eletrônica em epígrafe. Inicialmente o Agente de contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO
Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
Sim	CONSTRUMERY SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Rosemary de Oliveira Cabrini	ME 174.047.178-41	59.302.598/0001-16 346228694	Sim
	DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA	EPP	13.042.587/0001	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

Sim	ME. Danilo Christianini	297.106.788 -25	-43 28739103	
Sim	ENGENHARIA CAVALCANTE E EMPREENDIMENTOS LTDA DIEGO CAVALCANTE DE SOUZA	ME 412.422.398 -63	42.240.501/0001 -95 488844484	Sim
Sim	NBM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA NIKOLAI VIDAL TRIGO MASCHIO	EPP 395.008.348 -04	27.879.068/0001 -49 469225798	Sim
Sim	PRO ACTIVE TERCEIRIZACAO LTDA ANDERSON MARTINS	ME 090.303.188 -48	59.457.959/0001 -01 19.774.966	Sim
Sim	RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA JOSE MARCIO RIGOTTO JUNIOR	EPP 341.796.708 -28	43.811.817/0001 -52 466165936	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Agente de contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação das propostas recebidas apresentada a seguir:

Item	Descrição		
1	Proposta para todos os itens		Status
Classif.	Código Proponente / Fornecedor	Valor Total	Lance
1	RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA	527.488,85	Classificado S
2	DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA ME.	528.526,65	Classificado S
2	NBM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	528.526,65	Classificado S
2	CONSTRUMERY SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	528.526,65	Classificado S
2	PRO ACTIVE TERCEIRIZACAO LTDA	528.526,65	Classificado S
	ENGENHARIA CAVALCANTE E EMPREENDIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001 RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA	EPP	Sim Não
LIC002 CONSTRUMERY SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	ME	Sim Não
LIC003 DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA ME.	EPP	Sim Não
LIC004 NBM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	EPP	Sim Não
LIC005 PRO ACTIVE TERCEIRIZACAO LTDA	ME	Sim Não
LIC006 ENGENHARIA CAVALCANTE E EMPREENDIMENTOS LTDA	ME	Sim Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 09:01:36)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 09:02:31)
Bom dia !
De: LIC004 - Para: Membro - (Data e Hora: 17/04/2026 09:02:36)
Bom dia
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 09:03:13)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 09:03:30)
Lote / Item: 1 - Proposta para todos os itens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 09:03:30)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 10:55:06)
Informo que a sessão pública será suspensa para intervalo de almoço, com retorno previsto a partir das 13h00min do dia de hoje.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 13:02:49)
Boa tarde
De: LIC005 - Para: Membro - (Data e Hora: 17/04/2026 13:04:30)
Boa tarde
De: LIC001 - Para: Membro - (Data e Hora: 17/04/2026 13:11:45)
Não serão disponibilizados a visualização da documentação anexada?
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 17/04/2026 15:11:26)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 16:30:25)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

Sessão Finalizada.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 16:30:46)
A Ata será disponibilizada em breve.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 16:30:58)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 09:03:30)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
2º - LIC005 (Classificado).
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 09:03:30)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 09:03:30)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 09:13:29)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 09:13:29)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 09:22:47)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 09:37:09)
Prezado(s) licitante(s),
Considerando o encerramento da fase de lances , solicitamos ao licitante mais bem classificado que encaminhe, no prazo de até 02 (duas) horas, a proposta readequada ao último lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 09:38:33)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 09:39:53)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 09:40:00)
Fase de habilitação, aguarde.
De: LIC005 - Para: Membro - (Data e Hora: 17/04/2026 10:42:30)
Anexo
readequada.zip
De: Agente de Contratação - Para: LIC005 - (Data e Hora: 17/04/2026 13:29:49)
Prezado(s),
Considerando a necessidade de comprovação da regularidade fiscal municipal, nos termos do item 8.17 do edital, solicitamos ao licitante o envio da certidão de regularidade com a Fazenda Municipal (negativa ou positiva com efeito de negativa), no prazo de até 02 (duas) horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

De: LIC001 - Para: Membro - (Data e Hora: 17/04/2026 13:41:32)
Item 7.3 - 7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
De: LIC001 - Para: Membro - (Data e Hora: 17/04/2026 13:41:52)
Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
De: LIC001 - Para: Membro - (Data e Hora: 17/04/2026 13:42:26)
Se ele não fez o envio segundo o edital e segundo o art64 da lei bem como o IN73/2022 ele não poderia juntar novos documentos
De: LIC001 - Para: Membro - (Data e Hora: 17/04/2026 13:42:53)
§ 4º Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
De: LIC001 - Para: Membro - (Data e Hora: 17/04/2026 13:44:13)
Em resumo, não pode apresentar novos documentos.
De: LIC001 - Para: Membro - (Data e Hora: 17/04/2026 13:45:58)
poderia apresentar caso o que estivesse cadastrado estivesse vencido ou que acrescentasse algo que não tivesse nos apresentados. O que não me parece ser nenhuma das duas situações
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 13:56:47)
Prezado(s),
Informamos que está sendo realizada diligência para fins de comprovação da regularidade fiscal municipal, nos termos do item 8.17 do edital.

Esclarecemos que será aceita a apresentação de documento desde que pré-existente à data de envio das propostas, conforme a legislação vigente.

Dessa forma, solicitamos o envio da certidão de regularidade com a Fazenda Municipal (negativa ou positiva com efeito de negativa), no prazo de até 02 (duas) horas.
O não atendimento no prazo poderá ensejar a inabilitação.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 14:00:45)
Esclarecemos que será admitida a apresentação de documento que comprove condição pré-existente à data da abertura da sessão pública, em conformidade com o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão nº 1.211/2021 – Plenário), desde que não haja alteração da substância da proposta ou da documentação apresentada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

De: LIC001 - Para: Membro - (Data e Hora: 17/04/2026 14:08:22)
Peço que isso conste em ata, por favor
De: LIC005 - Para: Membro - (Data e Hora: 17/04/2026 14:30:11)
Anexo
13 - CND Municipal.pdf
De: LIC005 - Para: Membro - (Data e Hora: 17/04/2026 14:30:17)
Em atenção à diligência instaurada, a licitante informa que já havia anexado anteriormente a certidão positiva de débitos, a qual motivou a presente diligência, e, neste momento, apresenta também a certidão de regularidade fiscal disponível, ainda que vencida, para fins de demonstração de sua condição fiscal, em observância aos princípios da boa-fé e da transparência.

Ressalta-se que, na condição de Microempresa, a licitante encontra-se amparada pelo disposto na Lei Complementar nº 123/2006, especialmente em seu art. 43, §1º, que assegura prazo para regularização fiscal no momento oportuno, qual seja, após eventual declaração como vencedora do certame.

Destaca-se que a presente diligência possui caráter complementar, não se prestando à inabilitação imediata da licitante, sobretudo diante da previsão legal de regularização posterior.

Dessa forma, a documentação ora apresentada atende ao objetivo da diligência, permanecendo a licitante à disposição para apresentação da certidão atualizada dentro do prazo legal, quando oportunamente convocada.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 14:45:56)
Verifica-se que o licitante apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais com prazo de validade expirado. Todavia, o item 3.8 do edital assegura o tratamento favorecido ao licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, desde que declarada e comprovada tal condição, em consonância com o art. 4º da Lei nº 14.133/2021, que determina a aplicação, às licitações por ela regidas, das disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 14:47:24)
Nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte não constitui óbice imediato à sua permanência no certame, sendo assegurado, na hipótese de alguma restrição, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, contado da declaração do vencedor, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, bem como para emissão de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 14:48:34)
Assim, a apresentação de certidão municipal vencida configura restrição sanável de regularidade fiscal, não sendo motivo suficiente para inabilitação automática do licitante beneficiário do tratamento favorecido previsto em lei e no edital. Deve-se oportunizar a regularização fiscal no prazo legal, sob pena de decadência do direito à contratação apenas se não houver a regularização tempestiva
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 14:49:28)
Ademais, a Lei nº 14.133/2021 estabelece que os documentos de regularidade fiscal serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

mais bem classificado, admitindo ainda o saneamento de falhas e a atualização de documento cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, quando cabível.
De: LIC001 - Para: Membro - (Data e Hora: 17/04/2026 14:49:43)
Correto, se apresentou e como é EPP teria 5dias uteis. O fato debatido anteriormente era não ter apresentado, o que não dava pra saber pois não tinha acesso aos documentos. Agora já consegui ter acesso e o mesmo apresentou a certidão, positiva, mas foi apresentada. Sendo assim correto entendimento
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 14:50:13)
Dessa forma, decide-se pela habilitação do licitante, concedendo-se o prazo legal para regularização da certidão municipal, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e do edital, ficando a contratação condicionada à apresentação de documento fiscal válido dentro do prazo assinalado.
De: LIC001 - Para: Membro - (Data e Hora: 17/04/2026 14:50:59)
Sr agente
De: LIC001 - Para: Membro - (Data e Hora: 17/04/2026 14:51:11)
Antes da habilitação
De: LIC001 - Para: Membro - (Data e Hora: 17/04/2026 14:51:19)
Um ponto a ser observado
De: LIC001 - Para: Membro - (Data e Hora: 17/04/2026 14:52:36)
6.9.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
De: LIC001 - Para: Membro - (Data e Hora: 17/04/2026 14:53:11)
No item 6.9.1 solicita o detalhamento do BDI e dos ENCARGOS SOCIAIS do licitante vencedor
De: LIC001 - Para: Membro - (Data e Hora: 17/04/2026 14:53:35)
BDI ok, encargos não consta na documentação enviada anteriormente e nem após o prazo de 2h.
De: LIC001 - Para: Membro - (Data e Hora: 17/04/2026 14:54:02)
Ou pelo menos não encontrei, caso estiver na documentação, peço desculpas desde já pelo equivoco.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 15:10:59)
Anexo
readequada.zip
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 17/04/2026 15:12:07)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 17/04/2026 15:12:07)
59.457.959/0001-01
PRO ACTIVE TERCEIRIZACAO LTDA
Melhor oferta: R$ 448.000,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 15:12:07)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 15:12:07)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 17/04/2026 15:12:52)
Intenção de recurso iniciada pelo licitante.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 17/04/2026 15:13:15)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 17/04/2026 15:15:03)
Intenção de recurso iniciada pelo licitante.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 17/04/2026 15:15:25)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 15:22:12)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO
A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item 1

Rodada	Nº Lance	Código	Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
			RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA		525.000,00	Lance	17/04/2026 09:05:16
			PRO ACTIVE TERCEIRIZACAO LTDA		522.000,00	Lance	17/04/2026 09:04:38
			DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA ME.		521.900,00	Lance	17/04/2026 09:10:12
	5		NBM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA		516.780,00	Lance	17/04/2026 09:09:47
			PRO ACTIVE TERCEIRIZACAO LTDA		512.000,00	Lance	17/04/2026 09:10:44
			DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA ME.		511.612,20	Lance	17/04/2026 09:10:40
			CONSTRUMERY SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		511.000,00	Lance	17/04/2026 09:10:38
			DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA ME.		505.890,00	Lance	17/04/2026 09:11:05
			PRO ACTIVE TERCEIRIZA-		505.000,	Lance	17/04/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

CAO LTDA	00	26 09:10:55
RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA	504.203,33	Lance 17/04/2026 09:11:27
DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA ME.	499.950,00	Lance 17/04/2026 09:11:22
RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA	498.920,17	Lance 17/04/2026 09:12:33
CONSTRUMERY SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	498.000,00	Lance 17/04/2026 09:12:06
DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA ME.	497.000,00	Lance 17/04/2026 09:12:36
CONSTRUMERY SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	495.000,00	Lance 17/04/2026 09:12:58
DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA ME.	494.000,00	Lance 17/04/2026 09:13:23
CONSTRUMERY SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	491.000,00	Lance 17/04/2026 09:14:25
PRO ACTIVE TERCEIRIZACAO LTDA	490.000,00	Lance 17/04/2026 09:11:51
RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA	484.000,00	Lance 17/04/2026 09:14:21
DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA ME.	479.000,00	Lance 17/04/2026 09:15:57
PRO ACTIVE TERCEIRIZACAO LTDA	478.000,00	Lance 17/04/2026 09:14:59
DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA ME.	477.000,00	Lance 17/04/2026 09:16:37
CONSTRUMERY SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	473.000,00	Lance 17/04/2026 09:16:27
RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA	472.512,77	Lance 17/04/2026 09:17:03
RJR ENGENHARIA E VIAS	470.000,00	Lance 17/04/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

	LTDA	00		26 09:19:46
	PRO ACTIVE TERCEIRIZACAO LTDA	468.000,00	Lance	17/04/2026 09:16:50
	CONSTRUMERY SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	463.000,00	Lance	17/04/2026 09:18:01
4	DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA ME.	463.000,00	Lance	17/04/2026 09:18:25
3	RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA	462.000,00	Lance	17/04/2026 09:20:46
	PRO ACTIVE TERCEIRIZACAO LTDA	458.000,00	Lance	17/04/2026 09:18:20
2	CONSTRUMERY SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	453.000,00	Lance	17/04/2026 09:19:53
1	PRO ACTIVE TERCEIRIZACAO LTDA	448.000,00	Lance	17/04/2026 09:20:35
	PRO ACTIVE TERCEIRIZACAO LTDA	448.000,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1		Proposta para todos os itens PRO ACTIVE TERCEIRIZACAO LTDA	448.000,00	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	CONSTRUMERY SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	ME	Rosemary de Oliveira Cabrini	Apto à Negociação
	DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA ME.	EPP	Danilo Christianini	Apto à Negociação
	ENGENHARIA CAVALCANTE E EMPREENDIMENTOS LTDA	ME	DIEGO CAVALCANTE DE SOUZA	Inabilitado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

	NBM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	EPP	NIKOLAI VIDAL TRIGO MASCHIO	Apto à Negociação
	PRO ACTIVE TERCEIRIZACAO LTDA	ME	ANDERSON MARTINS	Habilitado
	RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA	EPP	JOSE MARCIO RIGOTTO JUNIOR	Apto à Negociação

RECURSO
Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo(s) seguinte(s) representante(s) presente(s): 01- JOSE MARCIO RIGOTTO JUNIOR, representante da empresa RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA, tendo o mesmo consignado o seguinte: " ITEM 6.9.1. NÃO APRESENTOU O DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOLICITADOS. 02- Rosemary de Oliveira Cabrini, representante da empresa CONSTRUMERY SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, tendo o mesmo consignado o seguinte: INCONSISTÊNCIA DOCUMENTAL FRENTE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Depois de consignadas as intenções de recurso, pelo Senhor Agente de contratação foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso.

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o Senhor Agente de contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens da concorrência que constam na lista:

Item	PRO ACTIVE TERCEIRIZACAO LTDA CNPJ: 59.457.959/0001-01 PIAUI, 768, CATANDUVA - SP Telefone: (17)35238- 587 Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	448.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

ARIANE CAROLINE DIAS BUENO
CPF.: 447.891.678-01
RG.: 49.753.898-2

LARISSA APARECIDA DOS SANTOS
CPF.: 460.568.248-10
RG.: 59.688.960-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

Cargo: Membro
PORTARIA: 3438 DE 02/02/2026

Cargo: Membro
PORTARIA: 3438 DE 02/02/2026

MARCEL KIYOSHI OTSUKA
CPF.: 300.315.978-07
RG.: 47.576.202-2
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 3438 DE 02/02/2026

MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO CARDOSO
CPF.: 363.207.208-67
RG.: 41.579.885-1
Cargo: Membro
PORTARIA: 3438 DE 02/02/2026

PAULO SERGIO AMÉRICO
CPF.: 074.026.998-46
RG.: 17.807.772-0
Cargo: Membro
PORTARIA: 3438 DE 02/02/2026

RYAN ALEXANDER BATISTA DA CRUZ
CPF.: 493.399.948-17
RG.: 59.585.288-9
Cargo: Membro
PORTARIA: 3438 DE 02/02/2026

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Pela presente, **CONVOCAMOS** a candidata abaixo relacionado, classificada no **PROCESSO SELETIVO 001/2025** para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

Em conformidade com a atribuição realizada pela Diretoria Municipal de Ensino em 22/04/2026, a candidata deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da data desta publicação, portando os documentos listados no Anexo.

TALITA TATIANE RAMOS CIALIARELA PELLOSO

Guaimbê, 22 de abril de 2.026.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal

ANEXO I - Documentos necessários para Admissão na Prefeitura:

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PEB I

Carteira de Trabalho CTPS – Cartão PIS/PASEP;

Atestado de Antecedentes Criminais;

Exame Médico Pré-admissional (por conta do candidato);

Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê – fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.

Comprovante de residência ;

01 Foto 3x4 (recente);

Cópia:

Cédula de Identidade RG;

C.P.F.;

Titulo Eleitor junto com a Certidão de Quitação Eleitoral;

Carteira de Habilitação (se possuir);

Certificado Militar (Candidatos de sexo masculino);

Certidão de Nascimento ou Casamento e número de CPF do cônjuge;

Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos) e CPF;

Escolaridade mínima exigida para o provimento do Cargo constante no referido Edital.

.....